

1978/2024 - EDITAL UNIFICADO

MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO

(1º SEMESTRE DE 2025)

(retificado em 20/08/2024)

Período de inscrição: de 14 de agosto a 26 de agosto de 2024

A FFLCH anuncia a abertura do edital para seleção de estudantes de graduação para intercâmbio. O processo seletivo será realizado por uma banca examinadora que ranqueará todos os alunos inscritos, de acordo com o mérito acadêmico e seguindo os critérios de seleção indicados abaixo. À critério dos coordenadores dos convênios, também poderá ser realizada uma entrevista.

Serão distribuídas 10 bolsas nos valores de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para Universidades localizadas na América Latina e R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil) para as demais localidades, sendo utilizada a média normalizada por turma como critério de distribuição das bolsas.

1. Da Inscrição

1.1 Local de inscrição:

1.1.1. As inscrições deverão ser realizadas de 14 de agosto a 26 de agosto de 2024, até as 23h59, exclusivamente via internet, através do Sistema Mundus (na área de acesso público, não é necessário login – Menu Editais > Alunos de Graduação > Unidade Responsável: FFLCH).

1.1.2. Caso haja mais de uma IES estrangeira desejada, devido à funcionalidade restrita do Portal de Serviços Computacionais da USP que só permite a indicação de uma única IES, o candidato deve preencher o campo “Selecione a Instituição” com sua 1ª opção de IES estrangeira e inserir as demais opções no formulário de inscrição.

1.2 Pré-requisitos gerais para inscrição:

1.2.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como dos requisitos para admissão exigidos pela IES estrangeira pretendida, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2.2. No momento da inscrição, estar regularmente matriculado no bacharelado e ter cumprido no mínimo 20% e no máximo 90% do total dos créditos do curso, conforme item 9 deste edital, ou, no momento do intercâmbio, não ter concluído todas as disciplinas obrigatórias do bacharelado;

1.2.3. Possuir média “limpa” (sem reprovações) **acima de 7,0**;

1.2.4. Comprovar nível de conhecimento da(s) língua(s) estrangeira(s) equivalente ou superior ao mínimo especificado no item 8 deste edital;

1.2.5. Ao final do intercâmbio, o candidato deverá retornar ao Brasil e cursar ao menos um semestre na Universidade de São Paulo;

1.2.6. Satisfazer a todas as outras exigências (acadêmicas e sanitárias) que não estejam especificadas neste Edital e que sejam exigências da Instituição Estrangeira, conforme divulgado em sua página na internet. É de responsabilidade do estudante fazer este levantamento;

1.2.7. Não ter intercâmbio em aberto;

1.2.8. Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em Edital Retificado.

1.3 Documentos necessários no ato da inscrição (*Sistema Mundus*):

1.3.1. Formulário de inscrição (disponível no *Sistema Mundus* para download no momento da inscrição).

1.3.2. Histórico Escolar atualizado do Sistema Júpiterweb.

1.3.3. Cópia do passaporte com validade até o término do intercâmbio. **Não serão aceitos protocolos de agendamento e passaportes vencidos.**

1.3.4. Comprovante de proficiência na língua do país escolhido (**consultar tabela das vagas e proficiência exigida**).

Para os alunos do curso de Letras que curse a habilitação da língua do país pretendido, poderá ser aceita uma carta de um docente da área, atestando a proficiência do aluno (**apenas para as universidades que não exigem proficiência oficial**). Não serão aceitas declarações emitidas por instituições não reconhecidas ou por professores de língua sem vínculo institucional.

1.3.5. Os candidatos para intercâmbio em Portugal deverão anexar o “Termo de dispensa da proficiência em língua portuguesa”, disponível para download no Sistema Mundus, no momento da inscrição.

1.3.6. O candidato será eliminado deste processo seletivo se enviar a inscrição erroneamente, com documentos incompletos, corrompidos ou anexar documentos em ordem aleatória.

1.3.7. Não serão aceitos documentos de inscrição enviados em data fora do período e nem por meios diversos ao previsto no item 1.1. deste edital.

1.3.8. A CCInt-FFLCH não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.3.9. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais (telefones de contato e e-mails) junto ao Sistema Júpiterweb. A CCInt-FFLCH fará uso dos dados cadastrados para entrar em contato com os candidatos quando necessário.

1.3.10. Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas exclusivamente via e-mail através do endereço international.fflch@usp.br.

2. Dos benefícios

2.1. O candidato aprovado no presente edital estará isento de taxas acadêmicas e será responsável pelo pagamento, quando houver, de taxas administrativas e de serviços, seguro obrigatório, cursos extracurriculares e “Welcome Programme” em que decidir se inscrever.

2.2. O presente edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de vagas. Não serão concedidos no âmbito deste edital recursos para pagamento de despesas de passagens, estadia, visto, seguro saúde ou quaisquer outras decorrentes do programa de intercâmbio entre as universidades.

2.3. As despesas decorrentes da realização do intercâmbio deverão ser pagas pelo estudante durante sua permanência no exterior ou por meio de recursos oriundos de outros programas de financiamento, a critério do próprio estudante.

2.4. Não haverá reembolso por parte da USP para qualquer gasto do estudante com providências relativas ao intercâmbio, ainda que não concretizado.

3. Dos critérios de seleção

3.1. Para a classificação dos candidatos serão considerados os seguintes critérios de seleção: análise do formulário de inscrição (motivação) e média normalizada por turma.

3.2. O candidato que se inscrever em mais de uma IES estrangeira será classificado nas opções de preferência em ordem crescente.

4. Da desistência

4.1. Em caso de desistência do intercâmbio, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, via e-mail ou declaração de próprio punho datada e assinada, conforme prazo informado no cronograma. O candidato que não formalizar sua desistência dentro do prazo e condições estabelecidas neste edital, sejam quais forem os motivos alegados, caracterizará desistência tardia e ficará impedido de participar de quaisquer outros processos seletivos gerenciados pela CCInt-FFLCH para concessão de vagas e/ou bolsas de intercâmbio para o mesmo período de mobilidade previsto neste edital, acrescido do semestre subsequente.

5. Da candidaturas nas IES estrangeiras

5.1. Após aprovação neste edital, o estudante será nomeado ao intercâmbio na IES estrangeira pela CCInt-FFLCH.

5.2. Devido à diversidade de procedimentos adotados pelas IES estrangeiras no que tange ao acolhimento de inscrições de candidatos a intercâmbio, o processo de indicação e submissão de candidaturas aprovadas seguirá cronograma individualizado, com prioridade aos prazos finais mais próximos. Estudantes indicados receberão oportunamente, via endereço de e-mail institucional da USP, instruções específicas sobre como proceder.

5.3. As IES estrangeiras comunicarão sua decisão sobre a admissão dos estudantes aprovados por este edital somente após análise da documentação submetida, podendo aceitar ou recusar segundo critérios próprios. A CCInt-FFLCH não se responsabilizará por candidaturas recusadas pelas IES estrangeiras, nem pelo cancelamento do intercâmbio, quaisquer que sejam os motivos.

5.4. O estudante admitido receberá uma carta de aceitação emitida pela IES de destino e, somente após seu recebimento, deverá iniciar os trâmites relacionados ao visto, comprar passagens aéreas, contratar seguro viagem e tomar demais providências relativas ao intercâmbio;

5.4.1. Os candidatos selecionados devem estar cientes sobre a possibilidade de cancelamento da mobilidade a qualquer momento em razão da implementação de novas medidas institucionais e/ou sanitárias, sendo necessário adquirir passagens e reservas que prevejam a possibilidade de cancelamento e reembolso.

5.5. O estudante deverá informar à CCInt-FFLCH imediatamente o seu aceite pela IES de destino.

6. DO CRONOGRAMA

De 14 de agosto a 26 de agosto de 2024	Inscrição através do Sistema Mundus;
27 a 30 de agosto de 2024	Análise das candidaturas e classificação dos alunos selecionados;
06 de setembro de 2024	Divulgação do resultado da seleção;
30 de setembro de 2024	Prazo para desistências.

7. Esclarecimentos

- 7.1. Para a escolha da universidade de destino, o aluno deverá eleger apenas instituições conveniadas com a FFLCH, conforme tabela do item 8.
- 7.2. Cada candidato poderá selecionar, no máximo, 3 universidades (1a, 2a e 3a opção). Se assim fizer, deverá apresentar a relação das disciplinas e comprovante de proficiência para cada uma das universidades escolhidas (os comprovantes de proficiência deverão estar num arquivo único PDF, tamanho máximo: 1MB). Os estudantes selecionados serão encaminhados apenas para uma das universidades indicadas no formulário.
- 7.3. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.
- 7.4. A inexatidão das informações, a irregularidade nos documentos ou o não atendimento das condições estabelecidas no presente edital, verificado a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 7.5. Os benefícios de qualquer natureza (bolsas, auxílios, etc.) não discriminados neste edital, e que eventualmente sejam disponibilizados aos aprovados a qualquer momento, serão concedidos estritamente segundo ordem de classificação, até esgotamento da lista ou do próprio benefício.
- 7.6. É dever do candidato verificar junto à Embaixada ou Consulado do país de destino as exigências para concessão de visto, tais como, prazo de concessão, necessidade ou não de apresentar certificado de proficiência de idioma estrangeiro, atestado de saúde e outros documentos. A CCInt-FFLCH não se responsabiliza pelos trâmites de visto, eventual atraso ou o seu indeferimento pela repartição consular.
- 7.7. Devido à situação de excepcionalidade provocada pela pandemia de COVID-19, o candidato está ciente de que:
- 7.7.1. As viagens acadêmicas ao exterior da comunidade USP deverão seguir as orientações do Plano USP de readequação do ano acadêmico e demais normativas da USP vigentes no período das viagens;
 - 7.7.2. Até a presente data, nenhuma IES estrangeira deste edital suspendeu ou adiou os prazos de candidatura ao intercâmbio. Entretanto, devido ao funcionamento parcial ou remoto das IES estrangeiras e às constantes novas orientações, não há como prever se esses prazos e o período do semestre serão mantidos ou se haverá mudanças que eventualmente possam causar demora na análise das candidaturas, atraso na emissão das cartas de aceite, alteração no calendário acadêmico ou até mesmo a cancelamento do intercâmbio;
 - 7.7.3. As IES estrangeiras poderão ter atividades didáticas por Ensino à Distância, de forma híbrida (presencial e online) ou presencial. A definição sobre o 2º semestre de 2023 será de acordo com as condições sanitárias do momento;
 - 7.7.4. Alguns países poderão exigir teste negativo para COVID-19 realizado antes da viagem, determinar quarentena aos passageiros quando chegarem ao país, exigir certificado de vacinação completa ou fechar suas fronteiras para a entrada de brasileiros temporariamente e a qualquer momento;
 - 7.7.5. Os consulados de alguns países poderão suspender temporariamente a emissão dos vistos;
 - 7.7.6. Essas medidas restritivas poderão não estar mais vigentes nos próximos dias, contudo, outras poderão ser determinadas pelas autoridades. A CCInt-FFLCH fará o que estiver ao seu alcance para dar o suporte necessário aos estudantes, porém não se responsabilizará por eventuais prejuízos que vierem a ter diante dos acontecimentos.
- 7.8. Caso o intercâmbio do estudante seja adiado ou cancelado, o estudante deverá pleitear uma nova vaga em editais futuros.

8. DAS VAGAS

PAÍS	UNIVERSIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDOS	PROFICIÊNCIA
Alemanha	Johannes Gutenberg - Universität Mainz	3	Letras	Nível B2 língua alemã As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Universität Heidelberg	2	Letras, Filosofia e Ciências Sociais	Nível B2 língua alemã As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Universität Hamburg - Faculty of Humanities	2	História, Filosofia e Ciências Sociais	Nível B2 língua alemã As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Universität Leipzig	3	Língua e literatura alemã	Nível B2 língua alemã As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Universität zu Köln	1	Todas as áreas da FFLCH	Nível B2 língua alemã As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Christian-Albrechts-Universität zu Kiel	1	Geografia	Nível B2 língua alemã As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
Argentina	Universidad de Buenos Aires	8	História, Geografia, Filosofia, Antropologia e Letras	Nível intermediário da língua espanhola As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
Bélgica	Université Libre de Bruxelles	3	História, Filosofia, Ciência Política, Relações Internacionais, Antropologia, Sociologia	Nível B1 língua francesa As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
Bulgária	Sofia University St. Kliment Ohridski Thru The Faculty of Philosophy	2	Filosofia, Ciência Política, Cultural Studies, European Studies	Nível B2 de língua inglesa As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
Chile	Universidad de Chile	2	Filosofia, História e Letras	DELE B1 Declaração do docente (apenas para alunos da habilitação do espanhol) As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
China	Hebei Normal University	1	Letras	Nível intermediário de chinês
	Shanghai International Studies University	2	Letras	Nível intermediário de chinês
	Sichuan International Studies University	2	Letras	Nível intermediário de chinês
Coréia	Hankook University of Foreign Studies	1	História, Ciência Sociais e Letras	TOEFL 80 or equivalent ou nível intermediário de coreano As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Dankook University	2	Letras	

				TOEFL 80 or equivalent ou nível intermediário de coreano As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Busan University of Foreign Studies	2	Letras	TOEFL 80 or equivalent ou nível intermediário de coreano As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Hallym University	2	Letras	TOEFL 80 or equivalent ou nível intermediário de coreano As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
Eslovênia	University of Ljubljana – Faculty of Arts	2	História, Letras, Filosofia e Sociologia	TOEFL IBT 79, IELTS 6 ou outro certificado oficial nível B2 As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
Espanha	Universitat de les Illes Balears	2	Todas as áreas da FFLCH	Nível intermediário B1/B2 da língua espanhola As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
França	Université Paris X – Nanterre	2	Todas as áreas da FFLCH	TCF ou DELF B1 As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Université Paris Sorbonne	4	Filosofia, História e Letras	DELFB2/DALF ou carta de um professor da habilitação As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos. (retificado 16/08/2024)
	Université Lumière Lyon 2	3	Todas as áreas da FFLCH	Nível B2 língua francesa As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Sciences Po (exceto para o campus de Paris) Mencionar no plano de estudos o campus escolhido	2	Ciências Sociais	Consultar o nível exigido em cada campus, neste link: https://www.sciencespo.fr/international/en/content/undergraduate-exchange-programme-language-requirements.html Poderão ser aceitos os seguintes certificados: FRANCÊS - Programas que exigem nível B2: DALF, DELF B2, TCF 400 - Programas que exigem nível C1: DELF/ DALF C1, TCF 500 INGLÊS - Programas que exigem nível C1: IELTS 6,5, TOEFL 100, Cambridge Certificate in Advanced English (CAE) level C1, Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE), Deutscher Akademischer Austauschdienst (DAAD) C1, Duolingo Test 130 (retificado 23/08/2024)

				As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Université d'Artois	2	História	Nível B2 língua francesa As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Université de Poitiers	4 (2 para letras e 2 para demais áreas)	Todas as áreas da FFLCH	Alunos de Letras-Francês: TCF, DALF ou carta de um professor da habilitação Alunos de outras áreas: Nível B2 língua francesa As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Sciences Po Saint-Germain-en-Laye	2	Sociologia e Ciência Política	Nível B2 de francês ou inglês As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
Itália	Università degli Studi di Perugia - Dipartimento di Lettere, Langue, Letterature e Civiltà antiche e Moderne	2	Letras	Nível B2 língua italiana As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Università per Stranieri di Siena	2	Letras	Nível B2 língua italiana As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Università degli Studi Internazionali di Roma - UNINT	3	Estudos europeus, educação, relações internacionais, tradução e interpretação, linguística e ciência política	Nível B1/B2 língua italiana As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Kanda University of International Studies	3	Letras habilitação Japonês	JLPT N4 ou acima As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos. <i>(retificado 16/08/2024)</i>
	Shizuoka University of Art and Culture	2	Todas as áreas da FFLCH	Nível N2 de japonês As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Shimane University	2	Geografia, Ciências Sociais e Letras	Nível N3 de japonês As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Kanagawa University	1	Todas as áreas da FFLCH	Para cursos ministrados em língua japonesa - Japanese Language Proficiency Test (JLPT) N1 and placed in Level 6 and 7 Para cursos ministrados em língua inglesa -TOEIC L&R 600 -TOEFL iBT 54 - TOEFL PBT 480 -IELTS 4.5 As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
	Osaka University	1	Letras	Nível N2 de japonês As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos. <i>(retificado 23/08/2024)</i>
	Kyoto University of Foreign Studies	1	Letras	JLPT N4 ou acima Para cursos ministrados em língua inglesa -IELTS 5.0 -TOEFL iBT 62

				As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos. (retificado 23/08/2024)
	Aichi Prefectural University	2	Letras e Ciências Sociais	JLPT N5 ou acima
Lituânia	Vilnius University	2	Letras e Ciências Sociais	B2 em língua inglesa: - IELTS 5.5 – 6.5; - TOEFL iBT – 72-94; - TOEIC (R&L) Total 785 – 940; - Cambridge English Scale 160 – 179 ou outro teste de proficiência equivalente. - Para alunos da habilitação em Letras/Inglês poderá ser aceito um atestado emitido por um docente da Faculdade. As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
Moçambique (retificado 16/08/2024)	Universidade Eduardo Mondlane	3	Letras, Ciências Sociais, História e Geografia	
Noruega	University of Bergen	4	Todas as áreas da FFLCH (É necessário que o(a) candidato(a) tenha concluído pelo menos 4 semestres do bacharelado) Caso seja contemplado com a vaga, o(a) estudante precisará comprovar cerca de R\$ 30.000,00 no momento do envio da candidatura para a universidade estrangeira (exigência da própria universidade).	Para cursos em "Língua e Literatura Inglesa": IELTS: minimum 7 TOEFL: Internet-based test (iBT): 90 Paper-based test (PBT): 560 Cambridge First Certificate in English: Grade A Cambridge Certificate in Advanced English: Grade C Cambridge Certificate of Proficiency in English: Level C1 TOEIC Listening: 490 TOEIC Reading: 455 Para cursos nas demais áreas: comprovar nível B2 na língua inglesa, através de testes de proficiência oficiais ou certificados de escolas reconhecidas As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 2 anos.
Perú	Pontifícia Universidad Católica de Peru	2	Todas as áreas de estudos	Nível B2 de língua espanhola As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
Polónia	University of Warsaw	2	História e Letras	Nível B2 em inglês ou polonês As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
Portugal	Universidade Autónoma de Lisboa	2	História	
	Universidade Nova de Lisboa	1	Todas as áreas de estudos da FFLCH	
	Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro	2	Letras	
Reino Unido	University of Bristol	1	Todas as áreas da FFLCH	- IELTS 6.5 (minimum 6.0 in all parts); - TOEFL iBT 90 (minimum 20 in all parts); - Cambridge C2 Proficiency (CPE): Grade C, or Level C1 - Cambridge C1 Advanced (CAE): Grade B, or Grade C with no skill below 168

				As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 2 anos a partir da data de início do intercâmbio (janeiro/2024) .
	The College of Arts of the University of Glasgow	2	História, Letras e Filosofia	IELTS - 6.0 overall with no element below 5.5 As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
República Tcheca	Charles University	1	Todas as áreas da FFLCH	Nível B2 em língua inglesa: IELTS 5.5, TOEFL IBT 72, TOEFL ITP 543, ou outro certificado equivalente. As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.
Rússia	Moscow State Linguistic University	2	Ciências Sociais, História e Letras	Nível B1 de língua russa. As proficiências devem ter sido emitidas há no máximo 3 anos.

9. Porcentagem dos cursos

Curso	Total de créditos (curso)	Porcentagem mínima (20%)	Porcentagem máxima (90%)
Ciências Sociais	155	31	139
Filosofia	150	30	135
Geografia	183	37	165
História	190	38	171
Letras 1 habilitação	178	36	160
Letras 2 habilitações	185	37	166